



## AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 11/82 em nome de Albano Quintino Granja Tamegão, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito na Rua Eulálio José da Fonseca, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1568, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 950/19951012.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 22-11-2021, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações dos lotes n.ºs 4, 5 e 6, conforme a seguir se indica:

Construção de uma piscina; construção de uma edificação de apoio à piscina destina a área técnica com a área de 19,53m<sup>2</sup>; construção de muros de suporte.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 17 de outubro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,